

Programa Nacional de Crédito Fundiário em Três Lagoas/MS: desdobramentos e entraves para a recriação do campesinato

Luana Fernanda Luiz

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.

e-mail: luana_fernanda@hotmail.com

Sedeval Nardoque

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.

e-mail: nardoque@hotmail.com

Resumo

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC), de 2003, é uma modalidade de acesso à terra por meio de crédito para aquisição de terras, viabilizado pelo Governo Federal e destinado aos camponeses sem terra ou com pouco terra, mas criticado pelos movimentos sociais com sendo uma reforma agrária de mercado, desde o Programa Cédula da Terra (1996). Este trabalho tem como objetivo a aproximação, teórica e empírica, com a temática da Reforma Agrária de Mercado (RAM) e com os assentamentos de crédito fundiário existentes no município de Três Lagoas (MS): Palmeiras e Paulistinha. Por meio da pesquisa foi possível compreender alguns aspectos da dinâmica da reprodução camponesa, bem como as contradições engendradas nesses assentamentos rurais criados a partir do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).

Palavras-chave: Programa Nacional de Crédito Fundiário; Reforma Agrária de Mercado; Assentamentos Rurais; Campesinato; Recriação Camponesa.

National Land Credit Program in Três Lagoas/MS: unfoldment and obstacles for peasantry recreation

Abstract

The National Land Credit Program (NLCP), from 2003, is a modality of land access through credit loan for land acquisition, made possible by the Federal Government and destined to landless or with little land peasants, but criticized by social movements as being a market agrarian reform, since the Land Bank Program (1996). This work aims to approach, theoretically and empirically, the Market Agrarian Reform (MAR) theme and the land credit settlements in the municipality of Três Lagoas/MS: Palmeiras and Paulistinha. By means of the research, it was possible to comprehend some aspects of the dynamics of peasant reproduction, as well as the contradictions engendered in these rural settlements created by the National Land Credit Program (NLCP).

Keywords: National Land Credit Program; Market Agrarian Reform; Rural Settlements; Peasantry; Peasant Recreation.

Programa Nacional de Crédito de Tierras en Três Lagoas/MS: desdoblamiento y barreras para a recreación del campesinado

Resumen

El Programa Nacional de Crédito de Tierras (PNCT), de 2003, es una modalidad de acceso a la tierra por medio de crédito para la adquisición de tierras viabilizado por el Gobierno Federal y destinado a los campesinos sin tierra o con pocas tierras, pero criticado por los movimientos sociales como siendo una reforma agraria de mercado, desde el Programa Cédula da la Tierra (1996). Este trabajo tiene como objetivo la aproximación, teórica y empírica, a la temática de la Reforma Agraria de Mercado (RAM) y a los asentamientos de crédito de tierras existentes en el municipio de Três Lagoas/MS: Palmeiras y Paulistinha. Por medio de la pesquisa, fue posible comprender algunos aspectos de la dinámica de la reproducción campesina, así como las contradicciones engendradas en esos asentamientos rurales creados a partir del Programa Nacional de Crédito de Tierras (PNCT).

Palabras-clave: Programa Nacional de Crédito de Tierras; Reforma Agraria de Mercado; Asentamientos Rurales; Campesinado; Recreación Campesina.

Introdução

A expressão “Reforma Agrária de Mercado” derivou de crítica realizada pelos movimentos sociais ao programa Cédula da Terra, integrante da política agrária implantada, em 1996, pelo Estado brasileiro em consonância com as diretrizes do Banco Mundial impostas aos países considerados em desenvolvimento.

Alguns autores envolvidos em estudos sobre a luta camponesa por Reforma Agrária passaram a utilizar tal expressão (SAUER, 2010; RAMOS-FILHO 2008; OLIVEIRA, 2006) para designar, de forma crítica, a ação fundiária pautada no mercado de terras. Neste ínterim, o Banco Mundial se apropriou dessa expressão de modo a desqualificar seu conteúdo crítico. (OLIVEIRA, 2014, p. 13).

Neste trabalho, apresenta-se, primeiramente, algumas características da área de estudo, como a estrutura fundiária do município de Três Lagoas, baseando-se nos seguintes referenciais teóricos: Almeida (2006, 2012), Kudlavicz (2014), Nardoque e Almeida (2015) e Nardoque (2016a, 2016b e 2017).

Em seguida aborda-se o tema Reforma Agrária de Mercado (RAM) utilizando-se textos de Oliveira (2006), Ramos Filho (2008), Sauer (2010), Coca e Fernandes (2009), Coca (2017) e Coelho (2017). Apresentou-se, também, os critérios de elegibilidade tanto das famílias interessadas na obtenção de lotes nos assentamentos de crédito fundiário quanto dos proprietários de terra interessados em vender suas propriedades para tal fim. Para tanto, pautou-se nas informações obtidas pelo site da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (2017), bem como no Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário (2013).

Posteriormente são apresentados os resultados obtidos durante os trabalhos de campo nos dois assentamentos de crédito fundiário existentes em Três Lagoas (MS), onde, por meio de entrevistas semiestruturadas, buscou-se compreender a trajetória de vida das famílias, suas experiências com o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), bem como compreender a dinâmica de reprodução social dessas famílias. A entrevista realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Três Lagoas (STR), principal agente articulador desta modalidade de acesso à terra, possibilitou a compreensão do papel da instituição na luta pelo acesso à terra no município. Outra entrevista basilar, para compreensão do PNCF, foi com funcionário da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com o objetivo de compreender qual é o seu papel no âmbito dos dois assentamentos em questão. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

Aspectos da questão agrária na área de estudo

O recorte espacial de estudo deste trabalho refere-se ao município de Três Lagoas, localizado a Leste do estado de Mato Grosso do Sul, caracterizado pela forte concentração fundiária resultante de sua formação histórica e geográfica ligada à atuação da oligarquia local, e se intensificou a partir dos anos de 1975 até 1996 com a agricultura capitalista, especialmente produtos destinados à exportação, tais como soja, algodão, milho e cana. (KUDLAVICZ, 2014).

Nos últimos anos, sobretudo a partir de 2009, evidenciou-se intenso processo de territorialização do capital monopolista no campo (OLIVEIRA, 2010a), por meio da (agro)industrialização, com destaque para as empresas do complexo eucalipto-celulose-papel (ALMEIDA, 2012), como a Fibria-MS (em 2009) e a Eldorado Brasil (em 2012), que encontraram no município elementos para sua implantação e consolidação, como a concentração fundiária, a atuação do Estado na dotação de infraestrutura, nos incentivos fiscais e na concessão de crédito.

No que se refere à estrutura fundiária de Três Lagoas, observa-se na tabela 1 dados que demonstram a forte concentração. Os imóveis de até 200 hectares representam 52,99% do total, mas ocupam apenas 0,63% da área total. Por outro lado, os imóveis acima de 1.000 hectares somam 62,99% da área, mesmo representando apenas 12,18% do total. (NARDOQUE, 2016a, p. 273).

Tabela 1- Três Lagoas (MS): estrutura fundiária – 2014

Classe (ha)	Área Total	Nº Imóveis	%	Área Total (ha)	%
Menos 200		1.313	52,99%	6.962,29	0,63%
200 a menos de 500		545	22%	179,707,19	16,13%
500 a menos de 1.000		318	12,18%	225,501,59	20,25%
Acima de 1.000		302	12,18%	701.652,38	62,99%
Total		2.478	100%	1.113.823,45	100%

Fonte: INCRA (2014). In: Nardoque (2016a, p. 274).

O município apresenta concentração fundiária elevada, pois muitas empresas e latifundiários têm domínio sobre diversos imóveis. Para exemplificar tal situação, a empresa “[...] Bersi Empreendimentos e Participações Ltda., cuja sede localiza-se no bairro de Pinheiros, cidade de São Paulo, tem 5 fazendas no município, totalizando 9.573 hectares [...]”, e, também, o caso da empresa “[...] Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda., com 29.641 hectares, em 10 imóveis, além da posse de milhares hectares arrendados para plantio de eucalipto” (NARDOQUE, 2016a, p. 274). Outra característica do município é o forte absenteísmo, pois 72,56% dos proprietários de imóveis rurais não residem em Três Lagoas, mas em outros estados (NARDOQUE, 2016b).

Nos últimos anos, a concentração fundiária se acentuou, pois as empresas do complexo eucalipto-celulose-papel (ALMEIDA, 2012) adotaram a estratégia de arrendamentos de terras, ou seja, alterando o regime de posse e de uso, sem alterar o domínio por completo, pois a maioria das fazendas continuam tituladas em nomes de outros latifundiários e capitalistas. A Fibria-MS converte antigas fazendas de criação de gado em hortos, denominação dada a um grupo de propriedades contíguas com os monocultivos de eucalipto. Dentre as consequências da territorialização do capital (OLIVEIRA, 2010a), viabilizada pela alteração na posse e uso da terra e vinculada ao aumento do cultivo de eucalipto pelas empresas de celulose, está a expulsão de várias famílias (funcionários assalariados de fazendas, parceiros, meeiros, arrendatários) do campo para a cidade. Esse fato acabou por intensificar a mobilidade de pessoas e elevou o número de desempregados e de moradores na cidade, revelando o lado contraditório da expansão econômica no município, via grandes empreendimentos.

Em meio às facilidades para a territorialização do capital monopolista no campo e às conflitualidades (FERNANDES, 2000), a luta pela terra, empreendida pelos camponeses no município de Três Lagoas, contribuiu para a instalação de dois Projetos de Assentamento Rural (Pontal do Faia (2000) e 20 de Março (2008)). Mesmo em meio às diversas dificuldades, sobretudo pelos assentados permanecerem por muitos anos sem casas, sem energia elétrica (PA 20 de Março ficou mais de 5 anos sem energia e casa) e sem os créditos iniciais da Reforma Agrária (NARDOQUE, 2017, p. 253), evidenciando-se o

descaso do Estado em relação aos assentamentos, os camponeses, após a conquista, resistem para permanecerem na terra.

Nesses assentamentos rurais, os camponeses (re)criam seu modo de vida em meio aos obstáculos e bloqueios da política de Reforma Agrária, que deveria visar não somente a distribuição de terras, mas sim a oferta de condições para que os sujeitos possam ter acesso à vida digna nestas frações do território capitalista. No caso, em Três Lagoas, existe um agravante, pois o município encontra-se sob a égide das empresas do complexo eucalipto-celulose-papel, às quais concentram terra para plantar eucalipto e viabilizar a produção de celulose, cercando os assentamentos com suas ações, sobretudo pelos monocultivos.

Além dos assentamentos de Reforma Agrária, recentemente foram criados os assentamentos de crédito fundiário neste município, que são outra forma de acesso à terra. O crédito fundiário possibilitou ao sujeito sem terra, ou com pouca terra, comprar um imóvel rural por meio de financiamento. Via de regra, o objetivo dos sujeitos que se submetem ao financiamento da terra é o mesmo daqueles que acessam os assentamentos de Reforma Agrária: o acesso à terra de vida e de trabalho.

Para se compreender como e o porquê surgiu o acesso à terra via financiamento, se faz necessário investigar o programa que possibilita esse ingresso mediante sua mercantilização. Nesse sentido, propõe-se analisar a Reforma Agrária de Mercado, sobretudo o Programa Nacional de Crédito Fundiário, no que se refere a forma de acesso à terra caracterizada pela suposta eliminação dos conflitos entre camponeses e latifundiários/capitalistas, estimulada pelo mercado.

Reforma Agrária de Mercado e o Programa Nacional de Crédito Fundiário

Para compreender como o Programa Nacional de Crédito Fundiário foi instituído no Brasil, realiza-se breve descrição do processo histórico referente à implantação de programas e políticas apregoando a viabilização do acesso à terra por meio do crédito. Traça-se a discussão a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC, em dois mandatos, de 1995 a 1998 e de 1999 a 2002), por meio da criação de programas neoliberais para o campo como uma das marcas de sua administração. Em seguida aborda-se como os programas e as políticas de acesso à terra foram tratados durante os dois mandatos do Governo Lula (2003 a 2006 e 2007 a 2010), frente às reivindicações por Reforma Agrária. Por fim, explana-se sobre a continuidade dos projetos neoliberais para o campo durante o Governo Dilma (2011 a 2014 e 2015 a 2016) e seu aprofundamento pelo ilegítimo Governo Temer, a partir de 2016.

Reforma Agrária de Mercado no Governo FHC

Durante o Governo de FHC, o Brasil alinhou-se à postura neoliberal vinculado ao discurso propalado a partir do Consenso de Washington, pelas agências multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BIRD). Seguindo os princípios de tais organizações, o Governo FHC passou a realizar uma reestruturação do Estado – que se tornou agente do processo de privatização da esfera pública – na condução das políticas econômicas do país.

Para Oliveira (2006), o Banco Mundial preocupa-se com a economia de países como o Brasil, África do Sul e México, pelo fato de que o aumento da pobreza mundial e o endividamento desses países em desenvolvimento favorecem instituições financeiras multilaterais. No final da década de 1990, encaminharam-se propostas de “desenvolvimento” para os setores de educação e políticas agrárias, sendo que “[...] a proposta do Banco Mundial para o ‘alívio da pobreza’ veio com a política de reforma agrária com base no mercado”. (OLIVEIRA, 2006, p. 58).

Dessa forma, o Estado criou para o campesinato instrumentos precários de acesso à terra via financiamento, política de compra e venda. A Reforma Agrária, que deveria ser tratada na esfera política, econômica e social em âmbito nacional, foi tratada como negócio, uma saída para satisfazer os proprietários de terra e acalmar a efervescência e ascensão política de movimentos sociais de luta pela terra, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

No Governo FHC incorporou-se a Reforma Agrária de Mercado (RAM) como alternativa neoliberal para tentar solucionar a demanda pela Reforma. Os programas de financiamento de acesso à terra, criados nesse período, privilegiaram a negociação pacífica com vistas a “solucionar” os conflitos existentes no campo. Sendo assim, a implementação da RAM no Brasil não teve como objetivo promover melhorias de vida para o campesinato, tendo em vista a repressão, a criminalização e os massacres aos movimentos sociais de luta pela terra, como o de Eldorado de Carajás, em 17 de abril de 1996.

Os programas de acesso à terra, criados durante o Governo FHC, em conjunto com os interesses das políticas compensatórias do Banco Mundial, objetivaram, na realidade, para além do discurso de acabar com a pobreza rural, combater os conflitos no campo e desmobilizar os movimentos sociais por meio de “ações sociais” mascaradas por tais programas, viabilizando o precário acesso à terra a um número restrito de famílias, com o propósito de diminuir a pressão social, sem alterar a estrutura fundiária e sem promover a desapropriação de terras. (SAUER, 2010).

Tal aliança, entre o Governo FHC e o Banco Mundial, propiciou a criação de projetos que deram início à implantação da Reforma Agrária baseada no mercado. O primeiro deles foi o projeto “Reforma Agrária Solidária”, implantado em 1996 no Ceará, para 800 famílias. No ano seguinte, criou-se o “Projeto-Piloto de Reforma Agrária e Alívio da Pobreza”, conhecido como programa Cédula da Terra, com empréstimo de 90 milhões de dólares junto ao Banco Mundial e atingiu aproximadamente 16 mil famílias dos estados participantes (CE, PE, MA, BA e norte de MG), substituindo o programa anterior. (SAUER, 2010).

Para Sauer (2010), no mesmo ano de criação do Cédula da Terra, o Senado protocolou o Projeto de Lei nº 93 criando o Fundo de Terras/Banco de Terra, aprovado em 1998 e regulamentado em 2000, caracterizado como política de Estado e não apenas como programa governamental.

No momento em que o programa Fundo de Terras/Banco da Terra foi aprovado pelo Senado, o BIRD imediatamente declarou sua intenção em apoiar financeiramente este programa, mas deveria ser instituído em todo o Brasil e atender o segmento mais pobre dos agricultores sem terra. No entanto, o apoio financeiro de R\$ 202 milhões (Duzentos e dois milhões de reais), concedido pelo Banco Mundial, destinou-se ao novo programa, o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, criado no ano de 2001. (SAUER, 2010).

Durante esse período, os movimentos sociais de luta pela terra realizaram duras críticas contestando a inserção de políticas fundiárias neoliberais em curso no país. De acordo com Sauer (2010), mais de quarenta movimentos e organizações do Fórum Nacional de Reforma Agrária (CONTAG, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, a Comissão Pastoral da Terra, entre outros) se opuseram explicitamente ao programa Cédula da Terra.

Segundo Sauer (2010), entre os anos de 1998 e 1999, foram encaminhados ao Painel de Inspeção do Banco Mundial¹ algumas solicitações de inspeção, alegando que o “Cédula não estava sendo implementado como complementar ao programa constitucional de reforma agrária (acesso à terra via desapropriações)”. (SAUER, 2010, p. 105).

Para Sauer (2010), diante das negativas do Painel de Inspeção do Banco Mundial às solicitações de investigação pelo Fórum Nacional de Reforma Agrária, o Governo FHC disseminou, por meio de uma cartilha, a ideia de que o programa Cédula da Terra funcionava e, desta forma, na tentativa de desqualificar as críticas direcionadas ao programa.

¹ O Painel de Inspeção é um organismo “autônomo” do Banco Mundial que tem como objetivo fiscalizar as ações e empréstimos do mesmo [...]. (SAUER, 2010, p. 105).

Por meio dos dados do DATALUTA (2010), Coca (2017) afirma que, entre 1998 e 2002, foram firmados 3.575 contratos de RAM, atingindo 34.648 famílias e ocupando 773.919 ha, como demonstrado na tabela 2.

Tabela 2- Assentamentos de Reforma Agrária de Mercado implantados durante o Governo FHC (1998-2002)

TIPO ²	Nº Assentamentos	%	Nº Famílias	%	Área	%
BT	2.486	69,54	10.989	31,72	174.602	22,56
CF	27	0,76	596	1,72	13.864	1,79
CPR	148	4,14	3.437	9,92	88.564	11,44
PCT	914	25,58	19.626	56,64	496.889	64,20
TOTAL	3.575	100,00	34.648	100,00	773.919	100,00

Fonte: Coca (2017, p. 206).

Durante o ano de 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) suspendeu o Banco da Terra devido a diversas irregularidades denunciadas por movimentos e entidades do Fórum de Reforma Agrária. O Banco da Terra sofreu alteração em sua nomenclatura, denominando-se Consolidação da Agricultura Familiar e modificando suas condições de financiamento (SAUER, 2010, p. 110). Embora os nomes dos projetos passassem por alterações, a lógica neoliberal permaneceu, impondo o ingresso dos camponeses/mutuários mediante a compra, reafirmando a mercantilização da terra.

Reforma Agrária de Mercado no Governo Lula

Ao que concerne a Reforma Agrária no Governo Lula (2003-2011), para Coelho (2017) a democratização da terra não foi sua prioridade, pelo contrário, assim como no Governo FHC, houve o fortalecimento do agronegócio e essa política não foi tratada como prioridade. Nesse sentido, concorda-se com este autor:

Grosso modo, compreende-se a política de reforma agrária no governo Lula como muito “tímida”, posto que as ações desenvolvidas não consideraram a reforma agrária como “prioridade” para o desenvolvimento nacional e não visaram a alteração, mesmo que mínima, da concentração de terras no país. Pelo contrário, houve o fortalecimento considerável do agronegócio nos dois mandatos do governo Lula [...]. (COELHO, 2017, p. 184).

Em 2003, no Governo Lula, formulou-se o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), bem como realizou-se a reestruturação do Banco da Terra e criou-se o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), integrado à Secretaria de Reordenamento Agrário

² As siglas correspondem respectivamente à: BT: Banco Terra, CF: Crédito Fundiário, CPR: Combate à Pobreza Rural, PCT: Programa Cédula da Terra.

(SRA), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com a operação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, incorporado à política fundiária do Estado brasileiro. (RAMOS FILHO, 2008).

A partir dos dados do INCRA (2003), Sauer (2010) afirma que o Programa Nacional de Crédito Fundiário teve como meta financiar a compra de terras para 130 mil famílias, entre os anos de 2003 e 2006. Para o autor, a meta do programa era assentar 400 mil famílias nesse mesmo período, ou seja, essa alternativa neoliberal de Reforma Agrária correspondia a cerca de 30% das metas de assentamentos no Brasil.

Sendo assim, este programa, com empréstimos do Banco Mundial, foi “[...] propalado pelo governo Lula como um mecanismo complementar à reforma agrária” (RAMOS FILHO, 2008, p.12), que não alterou a estrutura fundiária, tampouco promoveu a democratização do acesso à terra.

De acordo com Oliveira (2010b), durante o Governo Lula ocorreu a “contrarreforma” agrária no país, pois, além de fortalecer o agronegócio, não objetivou realizar a desconcentração fundiária, dando continuidade a programas imersos na lógica de mercado (lei da oferta e da procura por terras) para o campo, criados pelo Governo FHC. Nessa perspectiva, Coca e Fernandes (2009) afirmam que a mercantilização da Reforma Agrária também foi promovida no Governo Lula, mas com outra roupagem:

No governo Lula foram mantidas as ações de mercantilização da terra através de incentivos do Banco Mundial, as linhas de financiamento adotadas no mandato FHC ganham nova roupagem, mas mantém a mesma concepção de democratizar o acesso à terra através do mercado diminuindo a participação do Estado. (COCA; FERNANDES, 2009, p. 49).

Durante o Governo Lula, o Estado continuou atuando como financiador, avaliador e ampliador dos programas e das políticas neoliberais, contrariando as reivindicações dos movimentos sociais pela Reforma Agrária. Mesmo com a forte oposição dos movimentos sociais, este governo expandiu o PNCF por meio de outras linhas de financiamento, tais como a linha Combate à Pobreza Rural: Nossa Primeira Terra e Consolidação da Agricultura Familiar.

Na tabela 3, há números do banco de dados do DATALUTA (2010) demonstrando a implantação de 14.176 assentamentos de RAM durante o Governo Lula, atingindo 54.076 famílias em área correspondente a 985.572 hectares.

Tabela 3- Governo Lula (2003-2008): tipologia de assentamentos de Reforma Agrária de Mercado

TIPO	Assentamentos	Famílias	Área
BT	205	1.179	22.061
CAF	10.233	13.796	188.618
CF	47	936	19.801
CPR	1.904	35.655	722.979
NPT/CAF	1.750	1.985	20.001
NPT/CPR	31	384	9.049
PCT	6	141	3.043
TOTAL	14.176	54.076	985.552

Fonte: Coca (2017, p. 210).

Portanto, para Coca (2017, p. 211), durante este governo, apesar de “[...] a reforma agrária contribuir para que milhares de camponeses acessassem à terra ou adquirissem o título de propriedade, ela não contribui significativamente para a implementação de uma nova correlação de forças no campo”. De toda forma, o predomínio de políticas neoliberais de obtenção de terras não alteraram a estrutura fundiária do país, além de promoverem endividamento dos camponeses e da mercantilização de terras pelo PNCF, favorecendo aos grandes proprietários.

Reforma Agrária de Mercado no Governo Dilma e no Governo Temer

A política de Reforma Agrária durante o Governo Dilma (2011-2014) pouco se alterou, pois as formas prioritárias de acesso à terra permaneceram as mesmas. Mas os números pioraram, pois, segundo Lima (2017, p. 60), com base nos dados do DATALUTA (2015) a Reforma Agrária de Mercado “[...] no governo FHC atingiu 44.335 famílias, no Governo Lula 84.113 famílias e no governo Dilma apenas 13.136 famílias”.

O Governo Temer manteve o PNCF e disponibilizou mais de R\$ 48 milhões (Quarenta e oito milhões de reais) em contratos para cerca de 800 famílias, em 2016. Mesmo assim, as ações foram tímidas, pois adotou-se corte de gastos sociais e da Reforma Agrária, extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e transferiu parte de suas atribuições na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, sob a tutela da Casa Civil, com o objetivo de reduzir a importância da questão agrária e da agricultura camponesa. (LIMA, 2017).

Em relação ao Governo Temer, concorda-se com Lima (2017), pela existência de aprofundamento do neoliberalismo e consolidação da contrarreforma agrária:

Por meio de uma agenda ultraliberal Temer teria desenhado: promover um programa de redução do Estado em gastos sociais, por meio da PEC 55; flexibilizar a legislação trabalhista por meio da reforma trabalhista e uma reforma da previdência social, etc. Por outro lado, promove grande incentivo

ao capital rentista e ao agronegócio por meio da manutenção das altas taxas de juros e da renegociação das vultuosas [sic.] dívidas do agronegócio. Sob estes preceitos move-se a contrarreforma agrária do governo Temer. (LIMA, 2017, p. 61).

Após realizar essa breve apresentação dos governos, concernente à Reforma Agrária de Mercado, a partir de 1995 até 2017, é importante ressaltar os rebatimentos dessas políticas na realidade das famílias atingidas.

Nesse sentido, Sauer (2010) aponta a existência de diversas avaliações dos programas de acesso à terra instituídos pelo governo brasileiro, inclusive algumas financiadas pelo próprio Banco Mundial, revelando as dificuldades enfrentadas pelas famílias “mutuárias” desses programas, por exemplo, o elevado nível de abandono dos lotes devido ao alto endividamento e a impossibilidade de amortizar a dívida.

Segundo Sauer (2010), foram realizados 17.834 contratos sob respaldo do Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra até 2004. Destes, 5.097 contratos estavam inadimplentes no ano de 2007. Ainda de acordo com os dados do MDA (2007), Sauer (2010) esclarece: “[...] o percentual de inadimplência acumulada, apurada até o mês de dezembro de 2006, corresponde a 66,46% do total previsto para reembolso no período, equivalente a R\$ 95.109.205,69”. (SAUER, 2010, p. 115).

Segundo Sauer (2010), devido ao alto nível de endividamento e as pressões das famílias envolvidas pela renegociação da dívida, o governo se viu obrigado a renegociar as dívidas. Questiona-se se essas famílias conseguirão pagar suas dívidas junto ao Fundo de Terras mesmo que exista a possibilidade de sua renegociação, pois existe a inoperância do Estado ao que se refere à criação de condições para que essas famílias permaneçam no campo, e esta constitui-se noutra face da contrarreforma agrária instaurada no país (COSME, 2015). No entanto, a tendência é que esses programas sejam aprimorados e ampliados viabilizando a “Reforma Agrária de Mercado” no Brasil. (SAUER, 2010, p. 116).

Por fim, concorda-se com Sauer (2010, p. 121) quando enfatiza que no Brasil “[...] qualquer ação governamental que inclua um processo de desconcentração fundiária e acesso à terra aos camponeses pobres será geradora de conflitos, pois a terra foi, e continua sendo [...], lugar e instrumento de poder político”.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Segundo o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário (2013), o principal objetivo do programa é contribuir para a redução da pobreza no campo e para a melhoria da qualidade de vida da população rural, mediante o financiamento da compra de imóveis e de investimentos na própria terra.

O PNCF atinge todos os estados das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste, e na Norte os estados de Tocantins e Rondônia. Subdivide-se em três linhas de financiamento, a saber: (a) Combate à Pobreza Rural, para atender aos camponeses inscritos no Cadastro Único, com renda familiar anual de até R\$ 9.000,00 e patrimônio de até R\$30.000,00; (b) Nossa Primeira Terra, cujo objetivo é facilitar o acesso à terra aos jovens camponeses e estimular sua permanência no campo; e (c) Consolidação da Agricultura Familiar, atendendo aos camponeses que se encontram na terra ou aqueles possuidores de minifúndios e desejam aumentar sua área. (MDA, 2017)

O público-alvo do PNCF são os camponeses sem terra em condição de assalariados ou diaristas permanentes ou temporários, arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros e, também, os minifundiários. Para participar do programa, o “beneficiário” deve comprovar, no mínimo, cinco anos de experiência rural nos últimos 15 anos. (MDA, 2017).

Conforme previsto em seu Manual de Operações (2013), para participar do PNCF, os camponeses devem atender aos seguintes requisitos: a) ter idade acima de dezoito anos; b) ter renda familiar anual variando entre R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e patrimônio entre R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); c) não ter sido beneficiário de programa de Reforma Agrária nas esferas federal, estadual ou municipal, nem ter sido beneficiário do Crédito Fundiário; d) não pode ser funcionário de órgão público, de autarquia, ou órgão paraestatal federal, estadual ou municipal; e) pelo menos um dos cônjuges deve comprovar mais de 5 anos de experiência rural nos últimos 15 anos; f) não pode ter sido proprietário de imóvel rural maior que uma propriedade familiar, nos últimos três anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de financiamento; g) não ser promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural; h) estar vinculado a uma associação destinada especificamente para acessar ao Subprojetos de Investimentos Básicos (SIC).

Sobre as condições de financiamento, o montante total de recursos obtidos por família, para aquisição da terra, não pode ultrapassar o limite de crédito de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). No entanto, admite-se o acréscimo de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para utilização exclusiva com a contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). O prazo para quitação da dívida do “beneficiário” é de até 35 anos, com 3 anos de carência para o pagamento da primeira parcela.

O PNCF incentiva financeiramente a participação de jovens, mulheres e negros, ao estimular a participação desses sujeitos por meio de um adicional de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ao financiamento. Esse adicional também é destinado a famílias que apresentarem projetos de convívio com o semiárido, cujo objetivo é pagar despesas com recursos hídricos. Os adicionais atingem também aqueles sujeitos que estão envolvidos com a recuperação de

áreas ambientais, como, por exemplo, a chamada recuperação de passivos. (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2013).

O PNCF proclama ter como princípio a “autonomia” das comunidades ao delegar aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais a seleção dos possíveis participantes. Posteriormente o sindicato auxiliaria, via associativismo, os camponeses com a escolha da propriedade a ser comprada e a negociação do preço da terra diretamente com o proprietário. (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2013).

Cabe frisar que, ao conceder aos sindicatos e associações a promoção da organização dos camponeses para adquirirem a terra, elimina-se qualquer forma de luta que promova conflitos fundiários. Pode-se dizer, então, que o crédito fundiário constitui-se em estratégia de desmobilização dos movimentos sociais.

Além disso, o Estado, ao fomentar políticas públicas de acesso à terra, cuja lógica assenta-se em sua mercantilização, promove o bloqueio da Reforma Agrária e incrementa a ideia de que o acesso à terra deve ocorrer sem conflito e com base no mercado.

A implantação da RAM no Brasil e as políticas públicas para segmentos específicos, além de contemplar os anseios de latifundiários pela realização de seu capital, ou seja, transformando equivalente de capital em capital (MARTINS, 1986), e neutralizar a luta camponesa pela Reforma Agrária, mantém a política agrária de valorização do mercado e não do Estado, como instrumento legal de acesso à terra.

A partir da perspectiva da existência do processo de (re)criação camponesa no interior do desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo no campo (OLIVEIRA, 2007), realiza-se, na sequência, alguns apontamentos a respeito da realidade dos camponeses em dois assentamentos criados por meio do PNCF no município de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul.

Os assentamentos de crédito fundiário em Três Lagoas/MS

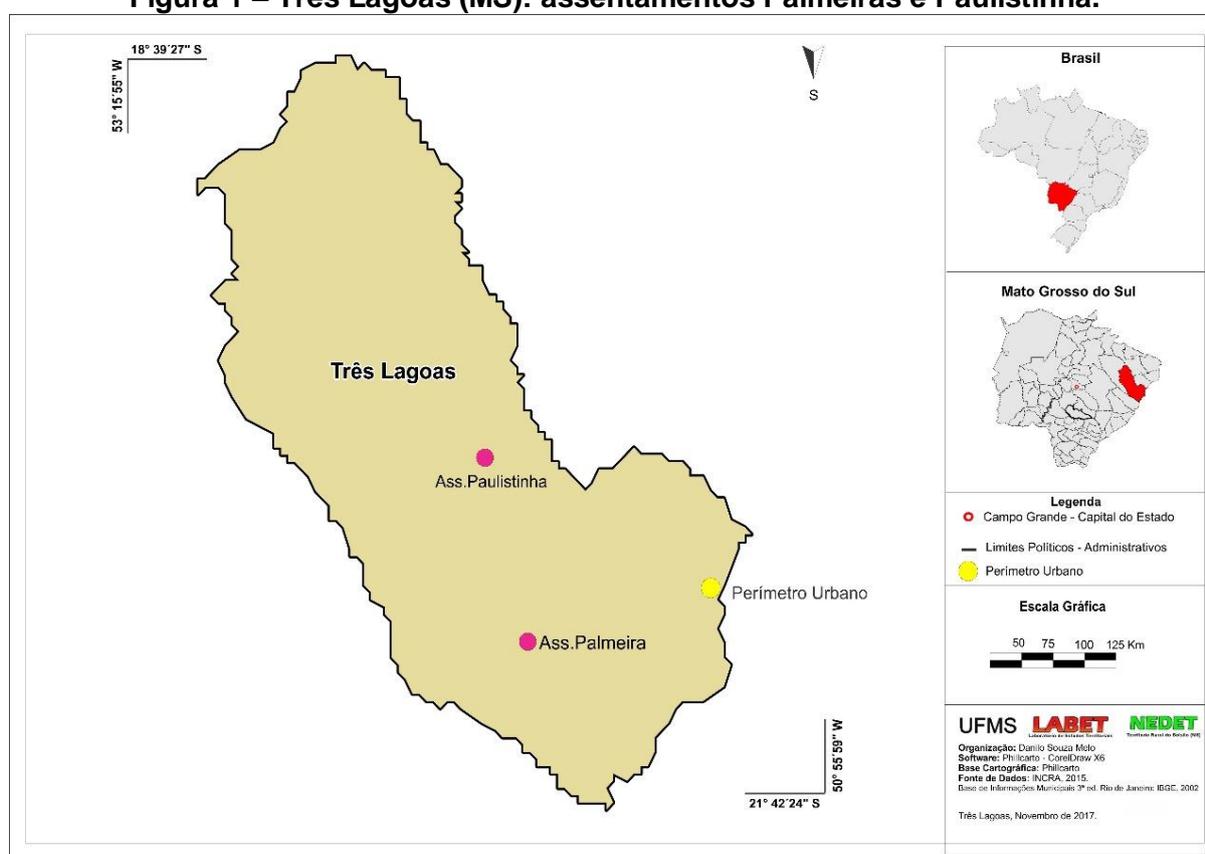
Após a revisão de parte da literatura sobre Reforma Agrária de Mercado, cabe explicar, por meio de situações concretas, quais os desdobramentos da política do PNCF para o campesinato. Para tanto, utiliza-se, como recorte empírico, os assentamentos Palmeiras e Paulistinha, localizados no município de Três Lagoas (MS), ilustrados na figura 1.

No assentamento Paulistinha, cada lote tem 4 hectares e foi adquirido por R\$33.359,56 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando 36 sítios e 11 famílias residentes. De acordo com os camponeses entrevistados, o PNCF concedeu empréstimo de R\$ 52.307,30 (Cinquenta e dois mil,

trezentos e sete reais e trinta centavos) por família, dividido em 17 parcelas anuais e sucessivas de R\$ 3.076,90 (Três mil, setenta e seis reais e noventa centavos) a serem pagas em até 19 anos e 11 meses, com prazo de carência de 35 meses.

No assentamento Palmeiras, com 25 lotes, moram apenas 8 famílias. O preço pago por cada lote de 4 hectares foi de R\$ 46.348,02 (Quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos). De acordo com os camponeses entrevistados, o PNCF concedeu empréstimo de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que foi dividido em 17 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) a serem pagas em até 19 anos e 11 meses, com prazo de carência de 36 meses.

Figura 1 – Três Lagoas (MS): assentamentos Palmeiras e Paulistinha.



Fonte: Melo (2017).

Durante o trabalho de campo nos assentamentos, as 5 famílias entrevistadas revelaram as dificuldades para pagamento das parcelas do financiamento da terra, feito via PNCF, pois afirmaram que a renda obtida por meio da produção nos lotes não é suficiente para sanarem as dívidas e proverem o sustento da família. Revelaram, ainda, as dificuldades para permanência na terra sem auxílio efetivo do Estado ao que se refere à assistência técnica e ao incentivo à produção. Estes fatores possivelmente podem expulsá-los do campo, constituindo-se como expressões da contrarreforma agrária em curso no país, conforme apontou Cosme (2015) em outro estudo.

Além do trabalho de campo nos assentamentos, entrevistou-se uma dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Três Lagoas, compreendendo-se o papel da instituição durante a articulação das famílias na adesão ao PNCF por meio da linha de financiamento Combate à Pobreza Rural (CPR/SIC) e, também, seu papel na negociação entre os camponeses e os proprietários das terras adquiridas por meio do programa.

De acordo com as informações obtidas junto a esta dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Lagoas, muitas pessoas manifestam interesse em adquirir um pedaço de terra via Reforma Agrária, no entanto, foi possível observar que o sindicato tende a dar relevância à possibilidade de acessar à terra via financiamento, por meio da política de crédito fundiário, mesmo tendo participado da organização de camponeses em dois assentamentos no município pela Reforma Agrária tradicional, juntamente com a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Cabe destacar que, de acordo com a entrevistada, alguns proprietários rurais de Três Lagoas também demonstram interesse pela venda de suas propriedades, pois entram em contato com o sindicato para saber das possibilidades de negociação.

O sindicato realiza a inscrição com nomes e contatos dos interessados em adquirir a terra, além de breve investigação sobre a aptidão dessas famílias para acesso ao crédito fundiário. Quando os dirigentes do Sindicato encontram uma fazenda com possibilidade de financiamento, contatam-se as famílias para informá-las sobre a probabilidade do financiamento da terra. Em seguida, os dirigentes do STR encaminham os dados dos interessados no programa à AGRAER, escritório de Três Lagoas, para que seus técnicos realizem o agendamento das entrevistas, quando realiza-se nova análise do perfil de elegibilidade das famílias, de acordo com o Manual de Operações do programa.

O Manual de Operações (2013) do programa exige que a Unidade Técnica Estadual (UTE), no caso a AGRAER/Três Lagoas, realize a capacitação inicial dos camponeses com o intuito de instruí-los sobre as regras do programa, bem como contribuir com as famílias durante o processo de negociação do preço da terra a ser comprada. No entanto, alguns dos camponeses entrevistados, tanto do assentamento Palmeiras quanto do Paulistinha, afirmaram não terem participado de capacitação alguma antes da obtenção dos recursos do PNCF.

Na entrevista no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Lagoas obteve-se a informação que a negociação do preço da terra é realizada exclusivamente entre os proprietários de terras e o próprio sindicato. No entanto, tal ação não se enquadra nos procedimentos contidos no Manual e Operações (2013, p. 13), pois prevê que tanto a escolha da área, onde será implementado o assentamento, quanto a negociação do preço da terra devem apenas ser assessoradas pelo sindicato e/ou outras entidades, cabendo aos camponeses realizar a decisão:

Uma vez interessado no Programa, o beneficiário (individual ou associativo) busca imóveis que deseja adquirir até encontrar uma propriedade que satisfaça suas pretensões e cujo proprietário esteja disposto a vender. Os beneficiários iniciam então a negociação do preço com o proprietário. (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2013, p. 13).

Alguns camponeses entrevistados, dos assentamentos em questão, relataram a não participação das famílias durante o processo de negociação da terra, sendo enfáticos ao afirmarem que o sindicato foi o principal agente negociador da terra junto ao proprietário.

No caso da Fazenda Palmeiras, os camponeses não souberam sequer informar com clareza o motivo pelo qual o proprietário vendeu sua propriedade ao programa. A informação obtida, via entrevistas com camponeses, é que a terra resultava de herança dividida entre irmãos e, então, uma das partes optou por vendê-la ao governo.

Os dados da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário (MS) apontam que a propriedade – a Fazenda Palmeiras –, cuja área abrangia 179,74 hectares, foi vendida ao PNCF em 2012 pelo preço de R\$ 1.158.700,40 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos reais e quarenta centavos), incluindo as benfeitorias da propriedade.

Enquanto que, no assentamento Paulistinha, um dos entrevistados informou que o antigo proprietário decidiu vender a terra por conta das dívidas elevadas com seus funcionários e com um banco. Então, o proprietário procurou o sindicato com a intenção de negociar a terra via crédito fundiário, saída encontrada para obter o dinheiro necessário para quitar suas dívidas.

Desse modo, verifica-se que alguns proprietários veem no crédito fundiário uma alternativa para o mercado de terras, como forma de extração da renda da terra absoluta e/ou quitarem suas dívidas junto às instituições bancárias. (RAMOS FILHO, 2008). Segundo os dados da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário (MS), a área do assentamento Paulistinha é de 223,56 hectares e foi vendida ao PNCF em 2011 pelo preço de R\$1.200.944,10 (Um milhão, duzentos mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), incluindo as benfeitorias.

As ações descritas anteriormente demonstram, por um lado, que a venda de terras ao crédito fundiário pode ser um negócio rentável aos proprietários e, por outro, evidencia a fragilidade dos camponeses frente às ações controladoras dos dirigentes do STR.

Os proprietários interessados em vender suas terras também passam por critérios de seleção previstos nas normas do programa. De acordo com as informações obtidas junto aos dirigentes do STR, primeiramente o proprietário deve encaminhar um documento referente à intenção de venda da propriedade, apresentando as benfeitorias presentes na propriedade, juntamente com o preço total da terra. Posteriormente, os dirigentes do sindicato encaminham as intenções de venda de propriedade para a AGRAER/Três Lagoas,

para que sejam realizadas vistorias na propriedade, bem como sua viabilidade econômica para produção.

Caso o preço e a situação da propriedade estejam coerentes com os critérios do PNCF, um técnico da AGRAER se desloca até o imóvel para realizar as vistorias necessárias e, segundo o Manual de Operações (2013):

[...] a UTE deve promover visita técnica ao imóvel, sendo necessário manifestar-se sobre as suas condições gerais, a viabilidade técnica-econômica e a conformidade com a proposta de financiamento apresentada, emitindo parecer técnico, devidamente assinado pelo técnico responsável habilitado. (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2013, p. 22).

Realizada a vistoria da propriedade, bem como a seleção das famílias, estas são organizadas em associações de trabalhadores rurais, criadas e certificadas pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Três Lagoas (STR).

As famílias organizadas em associações escolhem a entidade que fará a assistência técnica no assentamento, com prazo estipulado de 5 anos. Tal entidade fica responsável pela elaboração do projeto produtivo, cujo objetivo é demonstrar quais produtos as famílias possivelmente produzirão naquela área (por exemplo, frutas, hortas, leite). A escolha dos produtos deve estar coerente com a situação da propriedade, pois o projeto produtivo objetiva que as famílias obtenham renda, possibilitando-as a permanência na propriedade e suficiente para pagamento da dívida junto ao banco (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2013).

Em entrevista com um funcionário da AGRAER, informou-se que os projetos produtivos elaborados pela agência para o assentamento Palmeiras e pela Federação da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS) para o assentamento Paulistinha, foram apresentados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) para receberem aprovações. Após as aprovações, foram encaminhados para o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MS), em Campo Grande, onde, no caso, a AGRAER fez a defesa de viabilidade de produtividade dos projetos. Os avaliadores dos projetos são compostos por membros da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), da Secretaria do Meio Ambiente, além de representantes de movimentos sociais. Depois dos projetos aprovados pelo CEDRS/MS, foram encaminhados ao Banco do Brasil para realização do cadastro das famílias, momento de inserção no sistema e verificação de possíveis restrições. Após esta etapa, inicia-se o trâmite burocrático de liberação de recursos do Fundo de Terras e realização de contrato de propriedade das famílias com os vendedores. Esses contratos são realizados individualmente, isto é, caso uma família não consiga pagar sua dívida com o banco, sua inadimplência não afetará o financiamento dos demais assentados. Esta é a última etapa burocrática. Posteriormente, os camponeses

obtêm a escritura definitiva da propriedade, mas dada como garantia para pagamento do financiamento.

Segundo os técnicos da AGRAER, o Fundo de Terras encaminha o recurso para o banco que, por sua vez, efetua o pagamento diretamente ao proprietário da terra, cuja intenção de venda de propriedade foi aprovada, sem famílias receberem em suas contas particulares o dinheiro destinado ao financiamento. Outra parte dos recursos é encaminhada diretamente às empresas que obtiveram o menor preço na cotação dos orçamentos no que concerne à infraestrutura. Sendo assim, a empresa contratada realizará as benfeitorias, tais como poços, estradas, caixas e sistemas de distribuição de água, recebendo parte do valor total dos recursos cedidos pelo Fundo de Terras.

Ainda sobre a organização das famílias em associações para acessar o PNCF, o Manual de Operações (2013) do programa apregoa o associativismo como pré-requisito para aqueles que desejam pleitear seu Subprojeto de Investimentos Comunitários (SIC).

Os camponeses entrevistados nos dois assentamentos afirmaram que as respectivas associações foram criadas somente para atendimento às regras estabelecidas pelo programa, pois após o acesso à terra verificou-se enfraquecimento das mesmas. Logo, a inoperância das associações nos assentamentos de crédito fundiário, somada a pouca ou nenhuma atuação da Unidade Técnica Estadual responsável, provocam rebatimentos na vida das famílias nesses assentamentos.

No assentamento Paulistinha é notória algumas contradições engendradas pela política do PNCF, tais como: número elevado de casas abandonadas e materiais para construção espalhados pelos lotes como mostra a figura 2, evidenciando que algumas famílias sequer chegaram morar na terra, a maioria por não terem condições financeiras.

Figura 2- Assentamento Paulistinha/Três Lagoas (MS): casas e materiais para construção abandonados



Fonte: Trabalho de Campo (Assentamento Paulistinha, 03 jul., 2017). Foto: KUDLAVICZ, Mieceslau.

Durante entrevista com técnicos da AGRAER, um funcionário informou que no assentamento Paulistinha as casas foram construídas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e ressaltou que, desde o início da implantação do assentamento, não houve assistência técnica e o projeto produtivo não foi aplicado após o acesso dos camponeses à terra. Destacou, também, que, possivelmente, os camponeses proprietários dessas casas e lotes abandonados saíram da terra em busca de proverem o sustento da família de outras formas, trabalhando na cidade, por exemplo.

Caso a associação ou a FETAGRI, UTE elegida pelos camponeses no assentamento Paulistinha, que desde 2011 não realiza assistência técnica, realizasse a articulação das famílias em grupos produtivos, como é o caso do assentamento Palmeiras, possivelmente não haveria tantas renúncias ao sonho da terra, logo após tê-la adquirido.

Em meio às brechas deixadas pelo Estado, verificou-se nos dois assentamentos a atuação da empresa FIBRIA, por meio da empresa Simbiose, interferindo de maneira significativa nesses assentamentos, sobretudo no Paulistinha.

A empresa Simbiose, contratada pela Fibria, atua para cumprimento de seus programas de responsabilidades social, como é o caso do Programa de Desenvolvimento Rural Territorial (PDRT). A Fibria atua fornecendo calcário destinado à correção da acidez do solo nas áreas que compõem os assentamentos; fornece, também, sementes de feijão, maracujá, urucum e mudas de banana sob o discurso de incentivo e estímulo à produção. Por trás de tal atuação está uma estratégia utilizada pela empresa para garantir sua expansão territorial e se antecipar a possíveis conflitos, além de mistificar os problemas decorrentes de sua territorialização (BERSANI, 2018).

A partir dessa realidade, compreende-se que não basta o Estado viabilizar precariamente o acesso à terra por meio da compra. É elementar que o Estado ofereça condições para que as famílias permaneçam e consigam se reproduzir de forma digna na terra, algo que parece estar longe daquilo que se desdobra pela Reforma Agrária de Mercado.

A vida de algumas famílias atingidas pela RAM: do acesso precário à resistência

Além do financiamento da terra via PNCF, as famílias entrevistadas nos assentamentos Paulistinha e Palmeiras possuem algo em comum, a origem rural e o forte desejo de morar no campo.

Sobre a decisão de acessar a terra por meio do PNCF, os camponeses entrevistados disseram que são de origem rural e não viam mais perspectiva de vida na cidade, então procuraram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Lagoas com o intuito de adquirirem um pedaço de terra, voltando às origens. No sindicato obtiveram uma resposta de que um assentamento rural seria constituído no município de Três Lagoas, no entanto o assentamento não seria de Reforma Agrária, o lote seria obtido via financiamento junto ao Fundo de Terras e outras instituições. Mesmo sabendo que pagariam um preço alto pela terra, aceitaram a proposta, pois o retorno à terra compreende uma saída ao desemprego e possibilidade de reprodução de um modo de vida que lhes pertence.

Nessa perspectiva, serão apresentados alguns relatos de famílias que permanecem e resistem na terra em meio ao desenvolvimento do capitalismo no campo, sendo a recriação do campesinato sua contradição e sua contestação.

No assentamento Paulistinha, cada a família tem lotes de 6,21 hectares, sendo 1,91 hectare correspondente à área de reserva ambiental (coletiva) e 4,30 de área efetiva para uso (individual). Esse assentamento é composto por 36 lotes, mas atualmente moram apenas 11 famílias, fato que evidencia o processo de expulsão dos camponesas pela ineficácia da RAM, pelo seu caráter estritamente rentista e pela dificuldade de recriação e reprodução camponesa via este programa, ainda mais diante das contradições inerentes às suas relações com o mercado. Além das dificuldades de produção em decorrência da falta de assistência técnica e de crédito, aos solos ácidos, a distância da sede do município (70km) dificulta a comercialização da produção.

Apesar da adversidade, contraditoriamente, há resistências. Um exemplo é a recriação camponesa no assentamento Paulistinha de uma família de origem rural composta por uma camponesa de 57 anos e seu marido de 62 anos. Em meio às trajetórias de vida marcadas pela migração do campo para cidade e de trabalho laboral exercido em ambos os

espaços, procuraram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Lagoas objetivando a aquisição de um pedaço de terra para retornarem ao campo, pois moravam na cidade, “[...] mas sempre com a vontade de ir para o mato de novo” (Entrevista em: 03 jul. 2017). Por meio desse relato compreende-se que a possibilidade de recriação camponesa não se finda com a migração dos sujeitos para a cidade (MARQUES, 2008) e possibilita a compreensão de que o acesso à terra via crédito fundiário constitui-se em uma saída para o desemprego e o retorno às origens.

Essa mesma família relatou que, em 2011, financiou o lote de 6,21 hectares e os recursos iniciais pelo preço de um pouco mais de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), sob juros de 1% ao ano e, caso se pague as parcelas em dia, incide o abatimento de 40% na parcela/ano. Obteve-se 3 anos de carência para o pagamento das parcelas (2011, 2012, 2013) e a família estava com 3 parcelas anuais pagas (2014, 2015, 2016).

Para a construção da casa destinaram-se R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) do valor total do financiamento (R\$ 52.000,00), possibilitando a construção de apenas 3 cômodos sem os acabamentos.

Ao entrarem na terra, os camponeses desta família passaram 2 anos sem energia elétrica, mais tarde viabilizada pelo programa federal “Luz para Todos”. Essa situação comprometeu inicialmente o desejo de adesão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pois, entre os critérios de sua adesão consta-se o de o lote possuir casa, energia elétrica e abastecimento de água.

Para viabilizar a permanência na terra e melhorar as condições financeiras, a família buscou outras alternativas, como a venda de casa na cidade (Três Lagoas), possibilitando a realização de algumas benfeitorias no lote, tais como: aumento da casa recém-construída, perfuração de um poço semi-artesiano, construção de um pequeno galinheiro e compra de 2 vacas, posteriormente vendidas, pois as condições do solo não eram propícias para pastagem. Com o dinheiro adquirido com a venda das vacas, a família comprou um trator usado de pequeno porte para melhoria das condições do solo e de produção no lote.

O relato da família evidencia os entraves colocados pela RAM, tais como: a necessidade de outras fontes de rendimentos para estruturação do lote, pois o valor do financiamento destinado à construção da casa não é suficiente; a assistência técnica precária e a impossibilidade de acesso às políticas públicas durante os primeiros anos. Com essa situação, os camponeses se endividam ainda mais, caso não tenham reserva monetária, imóveis ou outros bens para venda, por exemplo.

A produção realizada no lote desta família é composta por: feijão, milho, amendoim, morango, maracujá, maxixe, abacaxi, banana, urucum, abóbora cabotiã, além de horta com alface, almeirão, cebolinha, salsinha, dentre outros; há também criação de galinhas no

quintal (figura 3). Atualmente, o casal comprou novamente algumas vacas leiteiras para produção de queijos, comercializados sob encomenda a conhecidos da cidade.

Figura 3- Assentamento Paulistinha: diversificação da produção no lote.



Fonte: Trabalho de Campo (Assentamento Paulistinha, 03 jul., 2017). Foto: Mieczslau Kudlavicz.

Os camponeses desta família do assentamento Paulistinha afirmaram que ainda estão iniciando a produção no lote, pois recentemente conseguiram fazer a correção do solo degradado, característica da propriedade adquirida, ácido e de baixa fertilidade, sobretudo formado por areias quartzosas. A correção foi realizada via preparo mecânico e adição de calcário, fornecido pela empresa Fibria.

Apesar das dificuldades encontradas pela família no assentamento, a recriação do campesinato pode acontecer, uma vez que os camponeses (re)criam estratégias viabilizando sua reprodução social. A tentativa de correção do solo para plantar hortifrutí, a comercialização de queijos na cidade e a venda de bens materiais servem para estruturação do lote, garantindo-lhes renda e moradia digna. Por outro lado, o trabalho a dia em outros lotes e até mesmo o trabalho informal em fazendas, são desenvolvidos para complementação da renda familiar e para os mesmos propósitos anteriores, sobretudo nos momentos de escassez. Nesse sentido, compreende-se que o campesinato aparece como um modo de vida que se (re)cria no interior do desenvolvimento do capitalismo no campo, portanto, parte constituinte de sua contradição (ALMEIDA, 2006).

Diante do desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo, ao (re)inventar práticas tradicionais ou novas de luta pela terra, o camponês contesta a concepção do direito absoluto da propriedade privada da terra, do acesso à terra por meio da compra. Por outro lado, quando participante desse processo, a compra da terra não ocorre com a finalidade da especulação nem do rentismo, mas sim para prover o sustento da família e a

reprodução social de seu modo de vida e de sua classe. Sendo assim, o cerne da lógica camponesa concentra-se na tríade terra, família e trabalho, dimensões fundamentais para a reprodução do campesinato (ALMEIDA, 2006).

No assentamento Palmeiras há 25 lotes, mas com apenas 8 famílias residentes; cada lote possui 7,19 hectares, sendo que 2,19 correspondem à área de reserva ambiental (coletiva) e 5 hectares à efetiva para uso (individual).

Nesse assentamento, as histórias das famílias, suas origens no campo e as estratégias utilizadas para permanência na terra se assemelham às desenvolvidas pelos camponeses do assentamento Paulistinha. Um caso emblemático no assentamento Palmeiras é o de uma família, composta por um casal de camponeses, com idades na faixa dos 50 anos. Relataram que compraram a terra de um primeiro camponês que realizou o financiamento via crédito fundiário e atualmente mora no estado do Paraná. Para entrar na terra, a família pagou R\$10.000,00 (Dez mil reais) ao primeiro beneficiário, no entanto, o mesmo ainda não transferiu a propriedade da terra (nem a dívida) para o nome da família adquirente. Há aproximadamente 2 anos o primeiro proprietário do lote está inadimplente com o banco, desta forma os juros se elevam a cada parcela não paga, dificultando-se ainda mais a possibilidade de pagamento.

Como a família não comprou a terra em contrato direto com o PNCF, não se teve acesso ao subsídio que o crédito fundiário fornece aos camponeses ao entrarem na terra, então, a família se viu obrigada a contrair empréstimo particular para construção de sua casa no lote adquirido.

Em visita a este lote, verificou-se a persistência desempenhada pela família em produzir de acordo com as condições encontradas. A produção no lote ocupa aproximadamente 80% da área. Dentre os produtos obtidos no lote estão: pimenta, mandioca, café, urucum, gueiroba/gairova, morango, abacaxi, banana, além da horta com alface, almeirão, rúcula, cebolinha (figura 4).

Parte dessa produção é consumida pela família, sendo destinada, também, à comercialização na feira agroecológica realizada na Unidade 1 da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e em um condomínio de casas localizado no Bairro Parque dos Ipês, na sede do município, resultantes de projeto de extensão³.

³ Projeto de Extensão “Agroecologia e Canais Curtos de Comercialização: dinamização da Agricultura Familiar Camponesa em Três Lagoas/MS”, coordenado pela Profa. Dra. Rosemeire Aparecida de Almeida na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Figura 4- Assentamento Palmeiras: produção no lote

Fonte: Trabalho de Campo (Assentamento Palmeiras, 03 jul., 2017). Foto: Mieceslau Kudlavicz.

Para complementar a renda familiar, os camponeses desta família disseram que o homem desempenha atividades remuneradas de campeiro em algumas fazendas e recebe R\$ 80,00 (Oitenta reais) pela diária. A renda obtida a partir da comercialização da produção do lote é, em média, de aproximadamente R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia de realização da feira, nos dois dias.

Um elemento importante foi a afirmação de o camponês ter sua origem rural e sua lida no campo desde quando morava com seus pais, nas plantações de arroz, milho, feijão e café, afirmando que é habituado a trabalhar a terra, assim como sua esposa que também é de origem rural e declarou com orgulho: “Eu nasci no mato e criei no mato!”. Essa família expressou o forte desejo que sentiam de voltar à terra, de morar no campo: “Eu tinha o sonho de morar no meu pedaço de terra. Hoje eu tenho!” (Entrevista em: 03 jul. 2017).

De acordo com Ramos-Filho (2008, p. 343), “[...] a motivação para ingresso nos programas de crédito fundiário está ligada majoritariamente ao desejo de criação e/ou recriação inerente a toda parcela do campesinato empobrecido”, isto é, os camponeses veem o acesso à terra via crédito fundiário como uma forma de recriação de seu modo de vida, como foi possível observar durante o trabalho de campo realizado nos assentamentos.

Considerações Finais

A relevância deste trabalho consiste em demonstrar que a forma de acesso à terra investigada é extremamente precária e não oferece, por si só, condições para que os camponeses permaneçam na terra, pelo contrário, acaba intensificando ainda mais o processo de expulsão em que estes sujeitos estão submetidos, uma vez que a política do

Programa Nacional de Crédito Fundiário revela-se como expressão da contrarreforma agrária historicamente instaurada no país. No entanto, contraditória e dialeticamente, apresentam-se histórias de recriação e resistência de famílias camponesas que compõem esses assentamentos de crédito fundiário no município de Três Lagoas (MS).

Compreende-se que o acesso à terra, com base no mercado, não alterou a estrutura fundiária da área estudada, bem como não promoveu sua democratização. Pelo contrário, a RAM tem dificultado ainda mais a permanência do campesinato na terra. Foi possível identificar diversas forças expulsivas decorrentes da RAM, das quais a dificuldade de pagamento do financiamento, causado principalmente pela morosidade em acessar assistência técnica e políticas públicas voltadas para a produção e comercialização, são as principais.

O endividamento, seguido da saída do lote, configuram-se como regra e não exceção, constatada pela quantidade de famílias que acessaram a terra pelo programa e a quantidade atual de famílias residentes nos lotes. Portanto, é possível afirmar que a Reforma Agrária de Mercado não se constitui em alternativa viável para outras famílias sem terra que estão inscritas no Sindicato dos Trabalhados Rurais de Três Lagoas, esperando por uma forma de conquistar o tão sonhado pedaço de chão.

Os rebatimentos decorrentes dos programas e das políticas de Reforma Agrária de Mercado no Brasil não atendem sequer ao (tímido) objetivo estabelecido pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário: a redução da pobreza rural.

Em contrapartida a todos os gargalos interpostos, tanto pela própria política de Reforma Agrária de Mercado quanto pela territorialização do complexo eucalipto-celulose-papel, por meio da saída de campo, foi possível observar que alguns camponeses veem o acesso à terra, mesmo de forma precária, por meio do crédito fundiário, como uma possibilidade de recriação de seu modo de vida, sendo a reprodução e a permanência na terra de algumas famílias mais um resultado das próprias estratégias de resistência camponesa do que dessa política de mercantilização da terra. Apresenta-se que a redução da pobreza no campo e a democratização da terra, que devem caminhar juntas, serão possíveis somente quando ocorrer a transformação/desconcentração da estrutura fundiária brasileira – historicamente concentrada –, o que implica a realização da Reforma Agrária popular, possibilitando a construção de outra sociedade, democrática e igualitária.

Por fim, diante de sua ineficácia, é possível afirmar que a Reforma Agrária de Mercado configura-se como expressão do caráter rentista do desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro (OLIVEIRA, 2010a), servindo como forma de realização da renda capitalizada da terra (OLIVEIRA, 2010a), e, como tal, deve ser questionada cientificamente, principalmente quando evidencia-se os entraves que esta coloca em relação à permanência das famílias camponesas nos assentamentos de crédito fundiário.

Referências

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do Campesinato, Identidade e Distinção: a luta pela terra e o habitus de classe**. 1. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2006. v. 1. 377p.

_____. A Nova Fronteira do Eucalipto e a Crise da Reforma Agrária. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, v. 1, p. 02-10, 2012.

BERSANI, André Ricardo dos Santos. Responsabilidade Social Empresarial e Territorialização do Setor de Celulose: o caso da Fibria em Mato Grosso do Sul. In: XVIII Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2018, Dourados. **Anais eletrônicos...** Dourados: UFGD, 2018. Disponível em: <<http://anaisenga2018.comunidades.net/anais-xxiv-engafgd>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

BRASIL. Secretária Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Linhas de Financiamento do PNCF**. Disponível: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/sra-crefun/linhas-de-financiamento-do-pncf>> Acesso em: 21 nov. 2017.

COCA, Estevan, Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo M. Uma Discussão Sobre o Conceito de Reforma Agrária: teoria, instituições e políticas de governo. **Revista História & Luta de Classes**. Ano 5, n. 8, p. 43-49, novembro de 2009.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. Características da Reforma Agrária nos Governos de FHC(1995- 2002) e de Lula da Silva (2003-2010). In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O Campo no Brasil Contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária)**. 1ªed. Curitiba: CRV Editora, 2017, v. I, p. 124-216.

COELHO, Fabiano. Características da Reforma Agrária nos Governos de FHC (1995- 2002) e de Lula da Silva (2003-2010). In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária)**. 1ªed. Curitiba: CRV Editora, 2017, v. I, p. 161-197.

COSME, Claudemir Martins. **A Expulsão de Camponeses Assentados como uma das Faces da Contrarreforma Agrária No Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará**. João Pessoa: 2015. 292f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Paraíba, 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento social como categoria geográfica. **Terra Livre**, São Paulo, v. 15, p. 59-85, 2000.

KUDLAVICZ, Mieceslau. Os impactos da Monocultivo do Eucalipto no Campo e Cidade. In: KUDLAVICZ, Mieceslau. **A territorialização da monocultura do eucalipto: um estudo da região leste de Mato Grosso do Sul**. 01.ed. Novas Edições Acadêmicas, 2014. 201p.

LIMA, Rodolfo de Souza. As Dimensões da Crise Estrutural do Capital: o caso da contrarreforma agrária de mercado no Brasil (1995-2017). **Revista Pegada Eletrônica**, V. 18, P. 47-67, 2017.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA (UNESP)**, Presidente Prudente, v. 11, n. 12, p. 57-67, jan./jun., 2008.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.

NARDOQUE, Sedeval; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Território Rural do Bolsão (MS): realidade e perspectivas. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n.85, p. 2-8, jan. 2015.

NARDOQUE, Sedeval. A relação campo-cidade: abordagem sob o prisma da questão agrária. In: SPOSITO, Eliseu Saverio; SILVA, Charlei Aparecido da; SANT'ANA NETO, João Lima; MELAZZO, Everaldo Santos. (Org.). **A diversidade da Geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**. 1ªed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016a, v. único, p. 255-286.

_____. A questão agrária no Território Rural do Bolsão/MS. In: **Anais**. XXIII Encontro Nacional de Geografia Agrária, Aracajú, nov. 2016b. Disponível em: <<http://enga.com.br/anais/index.php>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. A expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul no governos FHC e Lula. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Orgs.). **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária)**. 1ªed. Curitiba: CRV Editora, 2017, v. I, p. 243-272.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. A política de Contra-Reforma Agrária do Banco Mundial no Ceará. **Revista GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, nº 19, pp. 151-175, 2006.

_____. **A Participação do Banco Mundial no Mercado de Terras no Brasil e no Mundo**. 1ª ed. Fortaleza: Editora da Universidade Federal do Ceará, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.

_____. Agricultura e indústria no Brasil. In: **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v.5, n.10, p. 5-64, ago. 2010a.

_____. A Questão Agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no Governo Lula. In: **Os Anos Lula: contribuições para um balanço crítico (2003-2010)**. Rio de Janeiro: Gramound, 2010b.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Questão agrária atual: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003 - 2006)**. Presidente Prudente: 2008. 428 f. Tese (Doutorado) Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2008.

SAUER, Sérgio. – Reforma Agrária de mercado no Brasil: um sonho que se tornou dívida. In: **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, v. 18, n.1. 2010, pp.98-126.

Sobre os autores

Luana Fernanda Luiz – Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS); Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0001-8972-1100>

Sedeval Nardoque – Graduação Geografia pelo Centro Universitário de Jales; Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp); Pós-doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Docente da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0003-1562-6623>

Como citar este artigo

LUIZ, Luana Fernanda; NARDOQUE, Sedeval. Programa Nacional de Crédito Fundiário em Três Lagoas/MS: desdobramentos e entraves para a recriação do campesinato. **Revista NERA**, v. 22, n. 49, p. 83-110, 2019.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as). As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. A autora **Luana Fernanda Luiz** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual e escrita inicial do artigo; o segundo autor **Sedeval Nardoque**, pela aquisição de dados e sua interpretação e análise e pelos procedimentos técnicos, além de revisão teórico-conceitual e correção gramatical.

Recebido para publicação em 18 de maio de 2018.
Devolvido para a revisão em 20 de fevereiro de 2019.
Aceito para a publicação em 26 de fevereiro de 2019.
